

JUSTIFICATIVA
PL 0030/2013

A “Cãominhada” tem por objetivo alertar e sensibilizar a população para a problemática do abandono de animais domésticos, chamando a atenção para a posse responsável, além de informar sobre o bem-estar físico e mental dos animais.

O Dia Mundial do Animal é comemorado no dia 4 de outubro, desde 1930. A data foi escolhida para homenagear São Francisco de Assis, santo protetor dos animais, que morreu no dia 4 de outubro de 1226. Por esta razão, outubro foi o mês escolhido para instituir o evento no Calendário Oficial do Município de São Paulo, dando preferência para sua realização a semana do dia 04.

A “Cãominhada” também é a oportunidade de estimular a prática de atividade física integralizando o dono com seu animal de estimação.

Diante do acima exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação e conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.”